

Barbara Maria Moreira

De: SINERCON - Jesse Kalfels <adm@sinerconconstrutora.com.br>
Enviado: Ter 19/05/2020 21:30
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 035/2020
Modificado: Qua 20/05/2020 07:36

Olá, boa tarde.

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas em relação ao processo licitatório PE 035/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de serviços descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI, para manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout, sob demanda, para unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José".

1- Em relação à proposta a ser apresentada antes dos lances do pregão: É necessário que já seja incluído o orçamento detalhado e a composição de custos e o cronograma? Ou pode ser apresentada a proposta apenas conforme o anexo II?

2- Quanto aos documentos de habilitação: A empresa que não tiver cadastro no sicaf mas apresentar todos os documentos solicitados para verificação de habilitação e credenciamento, será desclassificada?

Aguardo retorno, obrigado.

